

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como representantes da FAPES para o desempenho descentralizado das atividades atinentes ao Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado:

Titular:

Felipe Augusto Franco Fabres, nº funcional 4847121.

Suplente:

Amanda dos Reis Belmiro, nº funcional 4074165.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 067, de 21/08/2023, publicada em 22/08/2023.

Vitória, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1560797

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem a Comissão de Política de Dados Abertos, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 5139-R/2022, de 13/05/2022, publicado em 16/05/2022:

I - Responsável pela coordenação e elaboração do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Igor da Silva Nascimento

Nº funcional 4211197

E-mail: asgabinete@fapes.es.gov.br

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos:

Nome do servidor: Mackweyd Gomes Poppe

Nº Funcional: 3968804

E-mail: suporte@fapes.es.gov.br

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referente aos dados abertos:

Nome do servidor: Mário do Amaral Muniz

Nº Funcional: 4050860

E-mail: inovacao@fapes.es.gov.br

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos:

Nome do servidor: Amanda dos Reis Belmiro

Nº Funcional: 4074165

E-mail: juridico@fapes.es.gov.br

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 071, de 22/08/2023, publicada em 23/08/2025.

Vitória, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1560814

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 046, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5178-S, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre o cumprimento da Decisão Normativa TC-01/2018, que fixa os critérios e as orientações sobre a fiscalização das disposições do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas unidades setoriais para atendimento ao Decreto nº 5178-R, de 19 de julho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo lançamento dos registros contábeis no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo - SIGEFES, conforme disposto no §1º do art. 2º da Portaria Conjunta SEFAZ/SEP nº 026-R, de 19 de julho de 2022:

- Geanderson Campos Costa, nº funcional 2707926

- Luciene Ribeiro Pereira, nº funcional 2639122

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço nº 074, de 26/07/2022, publicada em 27/07/2022.

Vitória, 28 de maio de 2025.

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1560829

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 047, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 978, de 04 de outubro de 2021,

publicada no Diário Oficial de 05 de outubro de 2021, Considerando o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, que regulamentou os critérios de avaliação do cumprimento dos requisitos para fins de aprovação em Estágio Probatório aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo Estadual, em conformidade com os artigos 38 e 39 da Lei Complementar nº 46, de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26/10/2021,

Titulares:

- Virgínia Souza Montarde Flores - nº funcional 3286568

- Victor Guedes Barbosa - nº funcional 3601307

- Eduardo Peixoto Costa Rocha - nº funcional 3317390

Suplentes:

- Daniela Carvalho dos Santos - nº funcional 4331923

- Jozelia Correia Rozario Pereira - nº funcional 2800519